



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

6º TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 29/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 1.074/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR, pessoa jurídica de direito público interno, sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J nº 76.910.900/0001-38, representado pela Sr.^a ALCIONE LEMOS, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, já qualificada no contratual principal.

CONTRATADO: RODRAUDE PÚBLICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF nº 18.988.748/0001-00, com sede à Rua Praia de Ilhéus, 1091, Residencial Porto Seguro II, Londrina/PR, neste ato representada por SIDNEY EDUARDO MAGNONE VIEIRA, já qualificado no contrato principal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. Em conformidade com a Cláusula Nona do Contrato Administrativo n.º 1074/2020, e com os artigos 57, inciso II e artigo 65, § 8º ambos da Lei nº 8.666/93 e, ainda, nos termos do que consta no processo/ano 000002522/2023, adita-se o contrato principal para fins de:

- Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo contratual para vigência entre 17/03/2023 até 17/03/2024.
- Realizar a correção monetária de 5,71% - índice INPC-IBGE sobre o valor/mês de R\$. 41.329,60, conforme consta no processo/ano 000002522/2023, o que corresponde ao novo valor/mês de R\$. 43.689,52 (Quarenta e Três Mil, Seiscentos e Oitenta e Nove Mil, Cinquenta e Dois Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste, com efeitos nos termos da cláusula primeira. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariáiva/PR, 16 de março de 2023.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR
Contratante


RODRAUDE PÚBLICA EIRELI
Contratado


**Secretária Municipal de Finanças e
Planejamentos – SEFIP.**

Testemunhas

